

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 08/2019

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 5 DE ABRIL DE 2019

Aos cinco dias do mês de abril do ano dois mil e dezanove, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

PONTO UM: apreciação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação; -----

O senhor presidente da câmara realizou a apresentação do Inventário de todos os bens e respetiva avaliação. Os documentos em apreço, consideram-se aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta própria, na Divisão Financeira, estando disponíveis para consulta, quando para tal forem solicitados. -----

Depois de devidamente discutidos e analisados, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar o Inventário de todos os bens e respetiva avaliação; (DELIBERAÇÃO N.º 165)** -----

PONTO DOIS: apreciação e votação dos documentos de prestação de contas relativos ao ano 2018; -----

O senhor presidente da câmara apresentou os documentos de Prestação de Contas relativas ao exercício de 2018, elaboradas de acordo com os modelos constantes do Anexo I, à Resolução n.º 4/2001, do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República, II Série, n.º 191, de 18 de agosto. Na Prestação de Contas, não foram elaborados os modelos 23 – Subsídios Obtidos (Ponto 8.3.4.6, do POCAL), 24 – Ativos de Rendimento Fixo (Ponto 8.3.5.1, do POCAL) e 25 – Ativos de Rendimento Variável (Ponto 8.3.5.2 do POCAL) e 35 (Anexo I da Resolução n.º 4/2001 do Tribunal de Contas) – Relação de Emolumentos Notariais e Custas de Execuções Fiscais, em virtude de não terem existido movimentos que justificassem a sua elaboração e preenchimento. -----

Depois de devidamente discutidos e analisados, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a Prestação de Contas, referente ao ano económico de 2018; (DELIBERAÇÃO N.º 166)** -----

Verificando-se que os resultados líquidos do exercício em apreço, foram de 215.761,75€, a câmara municipal, aprovou por unanimidade que, de acordo com os 2.7.3.4 e 2.7.3.5 do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de fevereiro, na sua atual redação, seja constituída reserva legal de 5% sobre este valor, ou seja: -----

--- Conta 571 – Reservas Legais: 10.788,09€; -----

--- Conta 59 – Resultados Transitados: 204.973,60€ -----

Nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; vão os documentos e esta proposta ser remetidos à assembleia municipal, para serem

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 08/2019

2019.04.05

submetidos à sua apreciação e votação, bem como, ao Tribunal de Contas, para julgamento, nos termos e prazos legais. (DELIBERAÇÃO N.º 167) -----

A senhora chefe da Divisão Financeira apresentou a análise económico-financeira, emitida pelos Revisores Oficiais de Contas. Salientou o resultado líquido apurado, bem como os valores da execução orçamental. Informou que o passivo à data de 31 de dezembro manteve o valor do ano 2017. A receita do IMT aumentou. As despesas com pessoal também aumentaram em cerca de 10%, fruto do aumento do número de trabalhadores e das atualizações salariais. As amortizações do exercício também aumentaram face ao ano 2017. O rácio de autonomia financeira revela que o total do ativo é financiado em cerca de 80% por capitais próprios, mantendo um valor ligeiramente superior ao registado em 31 de dezembro de 2017 (79%). O rácio de cobertura do imobilizado pelos capitais permanentes representa em 31 de dezembro de 2018 cerca de 83%, revelando que o investimento fixo se encontra financiado parcialmente por passivo corrente. A execução total da despesa foi de 86,40% (7.225.389,00€) e a execução total da receita foi de 91,60% (7.660.686,00€). Nas receitas de capital o nível de execução ronda os 138%. Salientou ainda que foi cumprido o limite de endividamento, legalmente fixado. -----

O senhor presidente agradeceu a informação prestada bem como a qualidade dos documentos. Salientou que o Município de Gavião mantém uma situação financeira estável, permitindo encarar o futuro com tranquilidade. Sublinhou que acredita que os anos vindouros serão de “obra” no concelho e a situação financeira apresentada permitirá aproveitar todas as oportunidades que venham a surgir. -----

PONTO TRÊS: 3.ª revisão ao orçamento 2019 e GOP; -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **3.ª REVISÃO ao ORÇAMENTO 2019 no valor de 507.701,99€ (reforço) e 71.000,00€ (diminuição) e GOP's no valor de 404.500,00€**. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 168) -----

PONTO QUATRO: compromissos plurianuais. -----

A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, remeter à assembleia municipal, para autorização prévia da assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

- **Aquisição de cimento normal** (1728 sacos de 25 kg) para reaprovisionamento do armazém, a contratar a “Gavibloco – Materiais de Construção, Lda. Despesa prevista para 2019 – 3.628,80€ (+ IVA à taxa de 23%) e para 2020 – 1.209,60€ (+ IVA à taxa de 23%); (DELIBERAÇÃO N.º 169) ---

- **Aquisição de serviços de fiscalização** da empreitada de “Promoção de Habitação Social de Qualidade (reabilitação de 7 edifícios, em Gavião”, por um período de 16 meses (de abril de 2019 a julho de 2020). Entidades a convidar: “AREANATEJO - Agência Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano”, “Eng.º José Emílio Alves Prates” e “Rui Manuel Branco Carneiro”. Preço base – 23.360,00€ (+ IVA), repartido pelos anos de 2019 e 2020. (DELIBERAÇÃO N.º 170) -----

A câmara municipal deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a remessa à assembleia municipal para autorização prévia da **recalendarização do compromisso plurianual relativo à aquisição de 80.000kg de gás propano a granel**, em regime contínuo por um período de 12 meses, ao abrigo do Acordo Quadro AQ 6CC-CIMAA/2016, cuja contraparte é “Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A.”. Despesa prevista para 2019 – 75.545,83€ e para 2020 – 15.110,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 171) ---


E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 08/2019

2019.04.05

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Faria Dias Martins